

**DECRETO Nº 3.176,
de 21 de setembro de 2007.**

CONSIDERA “HÓSPED OFICIAL” DO MUNICÍPIO O SENHOR JACSON SCHNEIDER, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA ANFAVEA-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VÉICULOS AUTOMOTORES E DO SINFAVEA-SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES E VICE-PRESIDENTE DE RECURSOS HUMANOS, JURÍDICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA DAIMLERCHRYLER DO BRASIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a honrosa presença em nosso Município do Senhor **JACSON SCHNEIDER**, Digníssimo Presidente da ANFAVEA - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores e do SINFAVEA - Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares e Vice-Presidente de Recursos Humanos, Jurídico e Relações Institucionais da Daimlerchryler do Brasil;

CONSIDERANDO a distinção e o prestigimento de nosso município com a insigne visita à Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, e ainda, quando profere Palestra sobre “A Indústria Automobilística do Brasil”, a realizar-se nesta data, no Cube Gaúcho, às 20 horas.

CONSIDERANDO, o desejo do Poder Público Municipal de homenagear tão ilustre visitante, em nome da comunidade.

DECRETA:

Art. 1º É considerado “HÓSPED OFICIAL” do Município de Santo Ângelo, no dia 21 de setembro de 2007, o Senhor **JACSON SCHNEIDER**, Digníssimo Presidente da ANFAVEA - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores e do SINFAVEA - Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares e Vice-Presidente de Recursos Humanos, Jurídico e Relações Institucionais da Daimlerchryler do Brasil.

REGISTRE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de setembro de 2007.

**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.**